



Indicação nº 61/2017

Assunto: A presente indicação a esta Casa, após ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, solicitamos que seja encaminhada ao Senhor Chefe do Executivo para o que se justifica:

Justificativa: Mediante vários pedidos de proprietários de trailers que funcionavam no Município, bem como de grande parte das pessoas que os frequentavam, solicito ao Executivo Municipal que faça a revogação do Art. 20 do Decreto 1.398/2010, tendo em vista a liberação de alvará de funcionamento dos mesmos.

Aprovação: Contamos com o apoio dos vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 04 de abril de 2017.

Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo